



1 INTRODUÇÃO



A folha de pagamento é área de elevada materialidade, relevância e risco para a Administração Pública. TCU e CGU realizam continuamente trilhas de auditoria para identificar indícios de inconsistências.



A Auditoria Interna não apura irregularidades, mas acompanha a atuação administrativa do IFPE, monitorando a instrução dos processos, prazos e a regularização das inconsistências.



Realiza monitoramento sistemático para que a Administração adote providências saneadoras e aperfeiçoe os controles internos, mitigando riscos de pagamentos indevidos e prejuízos ao erário.



Em cumprimento ao item nº 10 do Anexo I do PAINT 2026, este Relatório evidencia as atividades desenvolvidas no 1º semestre de 2026 no acompanhamento dos indícios identificados pelo TCU e pela CGU.

2 COMO ATUAMOS



OBJETIVO

Acompanhar a regularização dos indícios de irregularidades em folhas de pagamento.



PAPEL DA AUDITORIA

- Monitorar
- Não investigar
- Não substituir a gestão



BENEFÍCIOS

- Redução de riscos
- Evita pagamentos indevidos
- Fortalece controles internos



BASE

Item nº 10 do Anexo I do PAINT 2026

3 PAINEL GERAL – 1º SEMESTRE DE 2026

82
PROCESSOS
MONITORADOS

33
EM TRAMITAÇÃO
(TCU)

25
CONCLUÍDOS
(TCU)

58
TCU

24
CGU

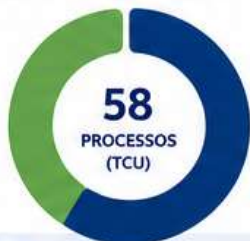
21
EM TRAMITAÇÃO
(CGU)

3
CONCLUÍDOS
(CGU)

54 PROCESSOS PERMANECIAM EM ACOMPANHAMENTO EM 30/06/2026

4 TCU – INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

43%
25
CONCLUÍDOS



57%
33
EM TRAMITAÇÃO

PRINCIPAIS MENSAGENS

- ✓ Elevado volume de monitoramento de indícios oriundos do TCU.
- ✓ Boa taxa de processos concluídos e esclarecimentos encaminhados.
- ✓ Ainda há necessidade de redução do estoque de processos em tramitação.

5 CGU – INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

12%
3
CONCLUÍDOS



88%
21
EM TRAMITAÇÃO



PRINCIPAL MENSAGEM

Há necessidade de maior celeridade na conclusão das apurações e no encaminhamento dos esclarecimentos à CGU.

6 COMPARATIVO GERAL

POR ÓRGÃO DE CONTROLE



TOTAL GERAL DOS PROCESSOS



**82 PROCESSOS
MONITORADOS**

7 MENSAGENS-CHAVE



82
processos
monitorados
no 1º semestre
de 2026.



54 processos
permaneciam
em andamento
em 30/06/2026.



A atuação da Auditoria Interna contribui para a regularização dos indícios e redução de riscos.



Maior necessidade de celeridade nas apurações, em especial nos indícios da CGU.



Fortalecimento dos controles internos e conformidade da folha de pagamento.

8 CONCLUSÃO E PRÓXIMOS PASSOS



O monitoramento realizado pela Auditoria Interna contribui para a regularização tempestiva dos indícios, reduz riscos de pagamentos indevidos e fortalece os controles internos da gestão.

PRÓXIMOS PASSOS

- ✓ Acompanhar a evolução dos processos pendentes.
- ✓ Monitorar prazos e providências das unidades.
- ✓ Incentivar a conclusão das apurações.
- ✓ Encaminhar esclarecimentos aos órgãos de controle.
- ✓ Apoiar as unidades para o fortalecimento de controles.

RELAÇÃO COMPLETA DOS PROCESSOS



A relação detalhada dos processos monitorados pela Auditoria Interna encontra-se apresentada nas páginas seguintes deste relatório.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR
AUDITORIA INTERNA GERAL
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@reitoria.ifpe.edu.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 007/2026

TIPO DE AUDITORIA / ATIVIDADE	Avaliação - Item 10 do Anexo I do PAINT 2026
EXERCÍCIO	2026
CAMPO DE ATUAÇÃO	Acompanhamento dos indícios de irregularidades em folhas de pagamento dispostos no sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União e no sistema e-CGU da Controladoria Geral da União.
UNIDADES AUDITADAS	DGPE - Reitoria
CÓDIGOS UG	158136
GESTORES RESPONSÁVEIS	José Carlos de Sá Júnior (Reitor) e Tatiana Mayrinck Mello de Carvalho (Diretora de Gestão de Pessoas)

1 Introdução

A folha de pagamento representa um dos principais instrumentos de execução da despesa pública com pessoal, constituindo área de elevada materialidade, relevância e risco para a Administração Pública. Em razão disso, os órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU), realizam continuamente o cruzamento de bases de dados e a aplicação de trilhas de auditoria destinadas à identificação de indícios de inconsistências, impropriedades ou irregularidades relacionadas à gestão de pessoas.

A atuação da Auditoria Interna nesse processo não consiste na apuração direta das irregularidades nem na substituição das competências da área de gestão de pessoas, mas no acompanhamento da atuação administrativa do IFPE, mediante o monitoramento da adoção das providências necessárias à adequada instrução dos processos, ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle e à efetiva regularização das inconsistências identificadas.

No âmbito de suas atribuições, a Auditoria Interna realiza o monitoramento sistemático dos indícios encaminhados pelos órgãos de controle, a fim de contribuir para que a Administração promova a apuração tempestiva das ocorrências, adote as providências saneadoras cabíveis e implemente medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos controles internos, mitigando riscos de pagamentos indevidos, prejuízos ao erário e responsabilizações futuras.

Nesse sentido, em cumprimento ao item nº 10 do Anexo I do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2026, apresenta-se o presente Relatório Gerencial, com a finalidade de evidenciar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna, durante o primeiro semestre de 2026 no acompanhamento dos indícios de irregularidades em folhas de pagamento identificados pelo TCU e pela CGU, destacando sua contribuição para o fortalecimento dos controles internos e para a adoção tempestiva das providências administrativas pelas unidades responsáveis.

2 Desenvolvimento

Os indícios de irregularidades em folhas de pagamento apresentados neste relatório foram identificados por meio das trilhas de auditoria disponibilizadas no sistema e-Pessoal, do Tribunal de Contas da União, e no sistema e-CGU, da Controladoria Geral da União. Compete às unidades responsáveis promover a apuração e o tratamento de cada ocorrência, cabendo à Auditoria Interna instaurar e monitorar os processos administrativos correspondentes, acompanhando a adoção das providências administrativas, o atendimento às demandas dos órgãos de controle e a regular tramitação processual.

2.1 Processos instaurados/monitorados – Indícios oriundos do Tribunal de Contas da União

Os Quadros 1 e 2 apresentam os processos administrativos referentes aos indícios de irregularidades em folhas de pagamento oriundos do TCU que foram **instaurados e/ou monitorados pela Auditoria Interna** durante o primeiro semestre de 2026. O Quadro 1 contempla os processos que permaneciam em tramitação em 30 de junho de 2026, enquanto o Quadro 2 relaciona aqueles cujas providências administrativas foram concluídas pela gestão, com os respectivos esclarecimentos encaminhados ao TCU.

Quadro 1 - Processos em tramitação oriundos do TCU - Posição em 30/06/2026

Nº	Processo SEI	ID's no sistema e-Pessoal
1	23294.027634/2024-25	6340159 e 6392978 e 8170398
2	23294.020588/2024-50	6397656 e 8169350
3	23294.027632/2024-79	6397561 e 8169218
4	23294.027633/2024-52	6397700 e 8169433

5	23294.027635/2024-95	6398369 e 8138385
6	23294.031237/2025-32	5756923
7	23294.012964/2026-58	5997791
8	23294.017934/2026-19	8212680
9	23294.027612/2024-37	6320309, 6696125 e 7955925
10	23294.027623/2024-31	6323636, 6700248 e 7960573
11	23294.027621/2024-85	6321646
12	23294.016166/2026-31	7956955
13	23294.016155/2025-40	7147837
14	23294.016140/2025-57	7148739
15	23294.016156/2025-13	7147717
16	23294.016154/2025-67	7145591
17	23294.016158/2025-56	7140704
18	23294.016121/2025-85	7141486
19	23294.015367/2026-70	8134545
20	23294.015371/2026-59	8132066
21	23294.015383/2026-26	8133760
22	23294.015380/2026-10	8133945
23	23294.015374/2026-75	8134012
24	23294.015384/2026-96	8135549
25	23294.015377/2026-91	8135555
26	23294.029249/2025-67	6380057
27	23294.022463/2024-59	6202679

28	23294.022468/2024-21	6198307
29	23294.022471/2024-37	6201895
30	23294.022473/2024-80	6199234
31	23294.022478/2024-42	6202896
32	23294.022474/2024-53	6202241
33	23294.016236/2026-81	814406, 8144013, 8144061 e 8144173

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna com base em informações extraídas dos sistemas e-Pessoal (TCU), e-CGU (CGU) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI/IFPE).

Quadro 2 - Processos com esclarecimentos encaminhados ao TCU - Posição em 30/06/2026

Nº	Processo SEI	ID's no sistema e-Pessoal
1	23294.027610/2024-91	6319534, 6695169 e 7954915
2	23294.027622/2024-58	6330534, 6699800 e 7960081
3	23294.027625/2024-74	6326189, 6703390 e 7964380
4	23294.027218/2024-05	6699385 e 7959563
5	23294.027624/2024-04	6323931, 6700598 e 7960972
6	23294.030284/2025-58	6392204, 6702704
7	23294.015370/2026-86	8133282
8	23294.016146/2025-89	7147709
9	23294.016171/2025-93	7147745
10	23294.016160/2025-02	7140703
11	23294.016167/2025-07	7141452
12	23294.016236/2026-81 ¹	8144398
13	23294.031255/2025-31	4476608

¹ O Processo SEI nº 23294.016236/2026-81 também consta do Quadro 1 por contemplar outros indícios (ID's) que permaneciam em tramitação em 30/06/2026.

14	23294.031571/2025-35	6753520
15	23294.032697/2025-91	7362652
16	23294.031262/2025-36	7362520
17	23294.031265/2025-52	7362759
18	23294.031576/2025-94	6754904
19	23294.010282/2026-13	7866042
20	23294.010281/2026-40	7919620
21	23294.005187/2025-35	5332929
22	23294.031244/2025-37	4443639
23	23294.031240/2025-48	7362910
24	23294.005640/2026-23	7619953
25	23294.029606/2025-31	6005690

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna com base em informações extraídas dos sistemas e-Pessoal (TCU), e-CGU (CGU) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI/IFPE).

No primeiro semestre de 2026, a Auditoria Interna instaurou e/ou monitorou **58 processos administrativos** relacionados a indícios de irregularidades em folhas de pagamento oriundos do TCU, dos quais 33 permaneciam em tramitação em 30 de junho de 2026 e **25 tiveram seus esclarecimentos encaminhados** ao Tribunal de Contas da União.

Na sequência, são apresentados os processos administrativos referentes aos indícios de irregularidades em folhas de pagamento oriundos da CGU acompanhados pela Auditoria Interna durante o primeiro semestre de 2026. O Quadro 3 reúne os processos que permaneciam em tramitação ao final do período, enquanto o Quadro 4 contempla aqueles cujas providências foram concluídas pela gestão, com o encaminhamento dos respectivos esclarecimentos à CGU para análise e manifestação.

Quadro 3 - Processos em tramitação oriundos da CGU - Posição em 30/06/2026

Nº	Processo SEI	ID's no sistema e-CGU
1	23294.002224/2024-14	1574650
2	23294.002214/2024-90	1573960

3	23294.002226/2024-57	1575842
4	23294.002229/2024-73	1575755
5	23294.002230/2024-46	1575720
6	23294.002231/2024-19	1575716
7	23294.002269/2024-60	1575701
8	23294.020602/2024-60	1690364
9	23294.020794/2024-17	1690365 e 1690370
10	23294.020588/2024-50	1690369
11	23294.003467/2025-12	1210212
12	23294.017463/2022-41	1227748
13	23294.026702/2025-63	1227752
14	23294.007602/2026-11	1847859
15	23294.007611/2026-59	1847858
16	23294.007613/2026-05	1847860
17	23294.007616/2026-21	1855295
18	23294.007619/2026-37	1855296
19	23294.007622/2026-53	1855297
20	23294.007624/2026-96	1855298
21	23294.011405/2023-62	1430708

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna com base em informações extraídas dos sistemas e-Pessoal (TCU), e-CGU (CGU) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI/IFPE).

Quadro 4 - Processos com esclarecimentos encaminhados à CGU - Posição em 30/06/2026

Nº	Processo SEI	ID's no sistema e-CGU
1	23294.002221/2024-95	1574401

2	23294.020599/2024-44	1690366
3	23294.031157/2025-58	1227758

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna com base em informações extraídas dos sistemas e-Pessoal (TCU), e-CGU (CGU) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI/IFPE).

Em relação aos indícios oriundos da CGU, verifica-se que, no primeiro semestre de 2026, a Auditoria Interna atuou na instauração e/ou no monitoramento de **24 processos administrativos**, dos quais **21** permaneciam em tramitação até o final do período e **3** tiveram seus esclarecimentos encaminhados à CGU. Esses dados evidenciam a **necessidade de maior celeridade** na adoção das providências pelas unidades responsáveis, especialmente quanto à conclusão das apurações ainda pendentes.

3 Conclusão

Os resultados apresentados neste relatório evidenciam que a Auditoria Interna realizou o acompanhamento sistemático dos indícios de irregularidades em folhas de pagamento, monitorando as providências adotadas pelas unidades responsáveis e o atendimento às demandas formuladas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria Geral da União. Não obstante os avanços observados, o elevado quantitativo de processos ainda em tramitação, demonstra a necessidade de maior tempestividade na adoção das medidas administrativas necessárias à conclusão das apurações e ao encaminhamento dos respectivos esclarecimentos aos órgãos de controle.

A Auditoria Interna permanecerá acompanhando a evolução dos processos administrativos relacionados aos indícios de irregularidades em folhas de pagamento, monitorando a implementação das providências adotadas pela gestão e a conclusão das apurações ainda pendentes. A atuação tempestiva das unidades responsáveis mostra-se essencial para assegurar a regularização das inconsistências identificadas, o fortalecimento dos controles internos e a conformidade da folha de pagamento com a legislação vigente.

Relatório de Auditoria elaborado pelo auditor Alexandre José Cunha da Silva, SIAPE 1804255 e revisado pelo auditor Emerson da Costa Melo, SIAPE nº 2868378.

Encaminhe-se ao Magnífico Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior do IFPE e da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Recife-PE, 07 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
EMERSON DA COSTA MELO
Data: 07/07/2026 11:54:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emerson da Costa Melo
Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE
SIAPE 2868378